

ANÚNCIO PÚBLICO

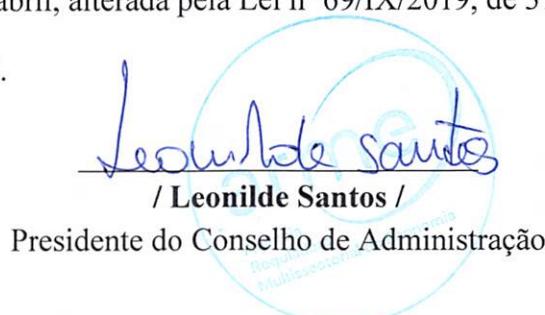
CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL Nº 02/ARME/2025

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE RADIOMONITORIZAÇÃO

- Entidade adjudicante:** A Agência Reguladora Multissetorial da Economia (ARME), com sede na Avenida da China- Chã d'Areia, 5º Piso, Nº 892 – Praia- Cabo Verde, telefone (+ 238) 2604400/01/02/03.
- Órgão competente para a decisão de contratar e órgão competente para autorizar a despesa: Conselho de Administração da ARME.
- Entidade responsável pela condução do procedimento: Unidade de Gestão de Aquisições (UGA) da ARME, sítio Avenida da China, Chã d'Areia, 5º Piso, nº 892, Cidade da Praia, Cabo Verde, telefone (+ 238) 2604400/01/02/03 e email: uga@arme.cv.
- Financiamento:** O serviço objeto do presente procedimento é financiado pelo Orçamento da ARME.
- Objeto do Concurso:** o presente procedimento tem por objeto a aquisição de equipamentos de radiomonitorização.
- Prazo de execução do contrato:** 4 (quatro) meses.
- Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos relativos ao presente concurso podem ser obtidos junto da UGA, na sede da ARME ou através do endereço eletrónico: uga@arme.cv. Os documentos do procedimento encontram-se ainda, disponíveis no portal da contratação pública, disponível em <https://www.mf.gov.cv/web/ecompras/concursos-abertos>
- Propostas variantes:** Não são admitidas propostas variantes.
- Requisitos de admissão:** são admitidas as empresas, nacionais e internacionais que preenchem os requisitos estabelecidos nos documentos do procedimento e que não estejam em nenhuma das situações referidas no artigo 70º do Código da Contratação Pública (CCP).
- Modo de apresentação das propostas:** As propostas devem ser apresentadas em envelope fechada, entregue diretamente na sede da ARME, ou remetido por correio registado para a mesma morada, ou ainda, por correio eletrónico com anexos zipados e encriptados unicamente para o endereço uga@arme.cv, devendo a chave de desencriptação ser entregue no ato público de abertura das propostas, conforme definido no Programa do Concurso.

11. **Língua:** As propostas, bem como os documentos que as acompanham devem ser apresentadas em língua portuguesa, ou com a devida tradução.
12. **Data de apresentação de propostas:** Os interessados devem apresentar as propostas até às 16:30 horas (horas de Cabo Verde) do dia **18 agosto de 2025**, não sendo consideradas as propostas que chegarem depois de expirado o prazo e sendo o Concorrente responsável por todos os atrasos que porventura se verifiquem.
13. **Prazo de manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das **propostas** pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados do termo fixado para a apresentação das propostas.
14. **Critério de adjudicação:** A adjudicação é feita segundo o critério economicamente mais vantajosa, em conformidade com o **ponto 18** do Programa do Concurso.
15. **Ato público de abertura das propostas:** O ato público de abertura das propostas terá lugar na sede da ARME, sita na Avenida da China- Chã d'Areia, 5º Piso, no dia **19 de agosto de 2025**, pelas 10:00 horas, podendo os interessados participar presencialmente ou via videoconferência, e nela intervir todos os candidatos e os representantes dos candidatos devidamente credenciados para o efeito.
16. **Cauções e garantias:** Caução para garantia do exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais assumidas perante a entidade adjudicante.
17. **Identificação do Autor do anúncio:** Unidade de Gestão de Aquisições – UGA da ARME.
18. **Lei aplicável ao procedimento:** Código de Contratação Pública, aprovado pela Lei nº 88/VII/2015, de 14 de abril, alterada pela Lei nº 69/IX/2019, de 31 de dezembro.

Praia, 15 de agosto de 2025.



Leonilde Santos
/ Leonilde Santos /
Presidente do Conselho de Administração